

PORTARIA SAD Nº 731 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Regulamento da Secretaria de Administração, constante do Anexo I do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 4 da alínea “h” do inciso I da Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012, e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“l.....
.....

h).....
.....

4. Assinar, juntamente com o Superintendente de Gestão, os contratos e respectivos termos aditivos, distratos, termos de rerratificação, termos de adesão e convênios referentes ao desempenho das funções institucionais da Secretaria de Administração e à manutenção de seus serviços, cujo valor anual não exceda ao limite de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).”

Art. 2º Inserir os subitens 1.9 e 1.10 e itens 7 e 8 na alínea “b” do inciso I da Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012, e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“l.....
.....

b).....
.....

1.....
.....

1.9. arguições e averbações de suspeição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD; e

1.10. Processo Administrativo Disciplinar, concluídos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

.....
.....

7. determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Decreto nº 38.190, de 18 de maio de 2013; e

8. aplicar as penas disciplinares previstas nos incisos I a IV do artigo 199 da Lei nº 6.123, de 1968, e alterações, nos Processos Administrativos Disciplinares.”

Art. 3º Revogam-se os itens 3 e 6 da alínea “h” do inciso I da Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário de Administração